



PROJETO DE LEI N.º , DE 2023

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Bastos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Ovo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica conferido o título de Capital Nacional do Ovo ao município de Bastos, no Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Bastos, no Estado de São Paulo, é o principal polo produtor de ovos comerciais no Brasil. O município produz 20% da produção nacional de ovos.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Augusto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238090313700>



LexEdit
* C D 2 3 8 0 9 0 3 1 3 7 0 0 *

A cidade foi fundada em 1928 por colonos japoneses, na época em que o Japão estimulava a emigração de seu povo, com o escopo de formar uma rede transoceânica de cooperativas agrícolas.

Bastos já foi produtor de café e de algodão. Hoje, segundo a Associação Comercial e Industrial do município, 74% de sua economia gira em torno do comércio de ovos, principal locomotiva local desde a década de 1959.

Atualmente, as granjas da região de Bastos, denominadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como Bolsão de Bastos, produzem 190 ovos, a cada segundo, por um plantel de 20.138 milhões de poedeiras. Se somarmos o plantel de reposição – pintinhos e frangas – o volume chega 25.540 milhões de cabeças.

O evento mais importante de Bastos é a Festa do Ovo, realizada, anualmente, no mês de julho, que reúne não somente uma exposição com inovações de produtos usados no setor como entretenimento para a população.

Na ocasião é realizado o Concurso de Qualidade de Ovos de Bastos. O concurso é hoje reconhecido nacional e internacionalmente por seu trabalho na busca por um ovo de qualidade, premiando avicultores que se esmeraram em produzir ovos diferenciados. Todos os anos, um grupo de 13 juízes ligados à cadeia avícola – seja na pesquisa, ensino ou indústria – se reúne em Bastos, no mês de julho, para avaliar e escolher os melhores ovos nas categorias ovos brancos, ovos vermelhos e ovos de codorna.

Portanto, o município já é nacionalmente conhecido como a capital do ovo e, assim, nada mais justo do que referendar oficialmente esse papel nacional do município no ramo, reconhecimento que é de extrema importância para o fomento e desenvolvimento dessa atividade.

Ressalta-se que, por meio da concessão do título de Capital Nacional do Ovo, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município e da sua importante referência no ramo, atraindo maior incremento na atividade e investimentos.

Pelo exposto, justificamos a importância de se identificar o

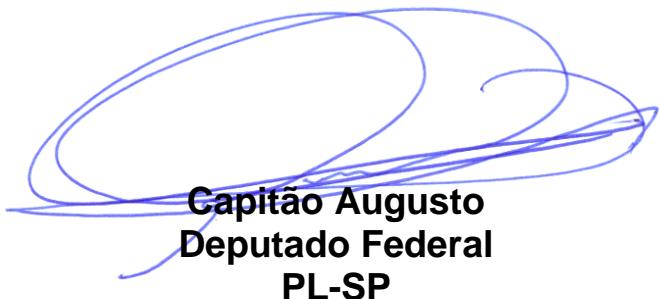
LexEdit
CD238090313700*



município de Bastos, no Estado de São Paulo, como Capital Nacional do Ovo.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.



**Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP**



* C D 2 2 3 8 0 9 0 3 1 3 7 0 0 * LexEdit

